



27/07/2026

0098846618

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 3568496****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 04/08/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO, RG: 314791, CPF: 012.529.588-03, nascido em 20/08/1956, natural de São Paulo - SP, filho de Ubirajara Celso Russomanno e Theuda Maués Russomanno, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» *Foro Regional III - Jabaquara - 1ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 0009162-30.2011.8.26.0003. Data: 13/04/2011. Querelante: Paulo Vieira de Souza.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 18ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0005475-12.1985.8.26.0050 (050.85.005475-9). Data: 17/06/1985. Autor: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 5ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0064357-54.1991.8.26.0050 (050.91.064357-9). Data: 06/03/1992. Autor: Justiça Pública.******

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» *Foro Regional I - Santana - 3ª Vara Crim.do Juiz.Viol.Dom. e Fam.Cont.Mulher. Queixa-Crime: 0115315-26.1993.8.26.0001 (000925/93). Data: 22/07/1993. Repte: AVITEL - TELECOMUNICACOES COMERCIAL LIMITADA.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 28ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0010549-66.1993.8.26.0050 (050.93.010549-9). Data: 19/02/1993. Repte: SOPAVE S A SOCIEDADE PAULISTA DE VEICULOS.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.3. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0026223-05.2021.8.26.0050 (38.0006.0006403/2020-5). Data: 27/08/2021. Autor: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 11ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0047296-83.1991.8.26.0050 (050.91.047296-9). Data: 25/06/1991. Repte: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 20ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0048649-61.1991.8.26.0050 (050.91.048649-9). Data: 28/06/1991. Autor: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 20ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0079698-23.1991.8.26.0050 (050.91.079698-9). Data: 18/10/1991. Repte: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO.***

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 22ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1014347-94.2025.8.26.0050. Data: 25/11/2025. Autor: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 16ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1040354-94.2023.8.26.0050. Data: 02/10/2023. Autor: Justiça Pública.******

PEDIDO Nº:

0098846618





27/07/2026

0098846618

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3568496**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Juiz das Garantias - 1ª RAJ - Capital - Vara Regional das Garantias. Inquérito Policial: 0067690-33.1999.8.26.0050 (050.99.067690-9). Data: 18/12/2025. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:**0098846618**